



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 164, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como considerando o teor do Ofício nº 1873/2020/GABPR5-ABM (PR-SP-00021412/2020), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República lotado na Procuradoria da República em São Paulo ANDREY BORGES DE MENDONÇA para atuar em conjunto com a Procuradora da República lotada na Procuradoria da República em São Paulo KAREN LOUISE JEANETTE KAHN, nos autos nº5001048-67.2020.4.03.6181.

Art. 2º Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República referidos no Artigo 1º desta Portaria, bem como à COJUD, para registros de praxe.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 mar 2020. Caderno Extrajudicial, p. 118.](#)